PORTARIA 2.495/2022

ESTABELECE A ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273 da Resolução 129/2017,

Resolve,

PRIMEIRO: Fica aprovada a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Arinos, para o exercício de 2022, com fundamento nos respectivos períodos aquisitivos de direito, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arinos.

SEGUNDO- A escala de férias é organizada da seguinte maneira:

Março – Clodesley F. de Almeida e Ivanice R. dos Santos
Abril: Matheus Mendes dos Santos e Teodolino P. dos Santos
Maio – Heliana Aparecida Álvares
Junho – Ricardo Antonio Ferreira Nery
Agosto – Simone Alves Ferreira
Setembro – Antonio Carlos dos Santos e Vanderson F. Neves
Outubro – Dagmar Conceição Santos e Helivan T. Mariano.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab do Presidente, 21 de fevereiro de 2022

Vereador DONIZETE CALDEIRA
PRESIDENTE